



PORTE PAGO
ECT - DR. SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR - 00 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 101

São Paulo

terça-feira, 4 de junho de 1991

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.278, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 341/88, do deputado Laerte Pinto).

Institui a "Semana do Saneamento Básico".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica instituída a "Semana do Saneamento Básico", a ser comemorada, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto, em todas as escolas de 1º e 2º graus.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Alaor Caffé Alves,

Secretário do Meio Ambiente

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.279, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 149/90, do deputado Walter Mendes).

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Araçoiaba da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profa. Francisca de Souza Arruda" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) Bairro Jundiáquara, em Araçoiaba da Serra.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.280, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 153/90, do deputado Sílvio Martini).

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — É incluída no Calendário Turístico do Estado, a "Festa em louvor a Nossa Senhora Aparecida", realizada anualmente no mês de setembro, em Bilac.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Valdemar Coraucci Sobrinho,

Secretário de Esportes e Turismo

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.281, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 154/90, do Deputado Sylvio Martini)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É incluída no Calendário Turístico do Estado a "Festa do Peão de Boazideiro de Bilac", realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de abril, em Bilac.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Valdemar Coraucci Sobrinho,

Secretário de Esportes e Turismo

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.282, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 156/90, do Deputado Néfi Tales)

Dá denominação a Centro Social Urbano situado em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Jairo Furini" o Centro Social Urbano de Guarulhos, em Guarulhos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Valdemar Coraucci Sobrinho,

Secretário de Esportes e Turismo

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.283, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 180/90, do Deputado Walter Mendes)

Dá denominação a Delegacia de Ensino em Itararé

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Aracy Oliveira Mello Kovacs" a Delegacia de Ensino de Itararé, em Itararé.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.284, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 184/90, do deputado Jorge Tadeu Mudalen)

Dá denominação à Rodovia SP-19

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Hélio Smidt" a Rodovia SP-19, em Guarulhos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi,

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.285, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 231/90, do deputado Osvaldo Sbeghen)

Declara de utilidade pública a entidade de que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Beneficente de Pongai", com sede em Pongai.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto,

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.286, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 244/90, do deputado Sylvio Martini)

Dá denominação a viaduto situado em Amparo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Floravante Marchiori" o Viaduto do km 34,7 da SP-95, em Amparo.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi,

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.287, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 251/90, do deputado Luiz Furlan)

Declara de utilidade pública a entidade de que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação Paroquial Beneficente de Nhandcara", com sede em Nhandcara.

Seção I

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	16	Meio Ambiente	33
Planejamento e Gestão	17		
Justiça e Defesa da Cidadania	17		
Segurança Pública	22	Universidade de São Paulo	34
Fazenda	22	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	23	Estadual de Campinas	35
Educação	24	Universidade Estadual Paulista	35
Saúde	26		
Energia e Saneamento	31	Ministério Público	36
Infra-Estrutura Viária	31	Tribunal de Contas	37
Administração e Modernização		Ediais	46
do Serviço Público	32	Concursos	50
Cultura	32	Assembléia Legislativa	72
		Diário dos Municípios	87
		Boletim Federal	95
Esportes e Turismo	32		
Biblioteca	33	Ministérios e Órgãos Federais	96

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 4 de junho — Terça-feira

- 9h30 Audiências aos Deputados Estaduais.
- 15h30 Sr. Jacó Bittor, Prefeito de Campinas.
- 17h Cerimônia de inauguração de parte do terminal de passageiros do Asa "C" do Aeroporto Internacional de Guarulhos.
- 18h Cerimônia de encerramento do Seminário: "Gás, Desenvolvimento e Meio Ambiente - A importância para o Estado de São Paulo" — Fiesp - Av. Paulista, 1.313 - 14º andar.